Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 93/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para contratar operações de crédito, com limite de R$ 5.000.000,00, a serem aplicados em pavimentação de vias urbanas.

Condiciona o valor das operações ao cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, em especial às Resoluções emitidas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº. 101/2000.

Autoriza a cessão, em garantia, das parcelas que forem necessárias da quota-parte do ICMS e do FPM. As demais disposições relativas a prazo, forma de pagamento, juros e encargos, serão estabelecidas por ocasião da celebração do contrato.

Em que pese o fato de que a análise da legalidade da proposta encaminhada pelo Poder Executivo não apresenta quaisquer impedimentos à aprovação, deve-se apontar a Lei nº. 3.337/2017, que autorizou a contratação de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A no início do corrente exercício financeiro, prevendo a pavimentação de vias urbanas.

É o parecer.

Castro, 14 de dezembro de 2.017.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548